



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

MOÇÃO N° 71, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

VEREADORA AUTORA: GLAUCIA HELENA BERTONCINI.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 193 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, a ser encaminhada ao **EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em favor do **PLC n° 07/2024** que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, o qual "Altera o artigo 5° da Lei Complementar n° 1.151, de 25 de outubro de 2011", considerando as razões a seguir:

Considerando que decorrente a tramitação do Projeto de Lei Complementar n° 07/2024, na ALESP, referente a proposta de alteração do artigo 5° da Lei Complementar n° 1.151, de 25 de outubro de 2011, que **"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS, DO QUADRO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**, que tem por objetivo excluir a prova oral das etapas do concurso público para ingresso na Polícia Civil do Estado de São Paulo, ressaltando-se a carreira de Delegado de Polícia Civil, em razão de suas especificidades;

Considerando que a prova oral no concurso da Polícia Civil de São Paulo é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. A realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança nos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessários;

Considerando que as provas dissertativa e escrita já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial. Ademais, a fase de Investigação Social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada;

Considerando que é de suma importância a situação de defasagem na Polícia Civil, com um nível alarmante de cerca de 35% de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão e Investigador;